



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8.666/93)
CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Processo nº 548/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAREDE (PARA ÁLCOOL GEL/SABONETE LÍQUIDO/ PAPEL TOALHA) CONTÊNER PARA RECOLHIMENTO DE MATERIAL CONTAMINADO, DESPESA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID – 19).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:
ATÉ O DIA 15/05/2020 ÀS 09H00MIN – (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, disponibilidade do Termo de Referência e/ou consulta na íntegra: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Considerando o Art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 059, de 21/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública Município de Seringueiras Rondônia.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694

Publique-se.

Seringueiras/RO, 12 de Maio de 2020.

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO I
Membra de CPL - Port. Nº022/GAB/PMS/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 Centro Seringueiras – RO, **TORNA PÚBLICO A ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020, Onde Lê-se Processo nº 467/2020, Leia-Se Processo nº 544/2020.** maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 12 Maio de 2020

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO I
Membra de CPL - Port. Nº022/GAB/PMS/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 13/CPL/2020, Processo Nº 270/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 161/PGE-2019, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **RALSON M. LIMA EIRELI**, CNPJ 33.146.225/0001-00, no valor total de **R\$ 28.416,21**.

Seringueiras, 12 de maio de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/CPL/2020

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 3/CPL/2020, Processo Nº 321/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO DISTRITO BOM SUCESSO CNES2744325, LINHA 12, KM 7,5 NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO**, em favor da empresa **RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ 17.896.919/0001-08, no valor total de **R\$ 63.981,57**.

Seringueiras, 12 de maio de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2020 PROCESSO Nº 1634/2019

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve, **HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 021/2020, na condição de “CARONA” do Pregão Eletrônico Nº 213/2019, SUPLENTE/RO, cuja o objeto da adesão é: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (O KM) POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 045/2019/FITHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADESAO DE CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO. INSTRUMENTO CONFORME ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/13.. Empresa DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA, CNPJ 02.990.234/0001-59, no valor total de **R\$ 317.000,00**.**

Seringueiras, 12 de maio de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

**EDITAL Nº 003/2020.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital, **resolve** divulgar e torna pública a homologação das inscrições conforme o anexo único deste edital.

Teixeiraópolis/RO, 13 de Maio de 2020.

Presidente – TATIANE AMARAL ALENCAR RAMIREZ

Secretário – MARIA DELFINO CEZAR

Membro – SIDNEI PEREIRA RODRIGUES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

**EDITAL Nº 001/2020.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

ANEXO ÚNICO

Nº INSC	NOME	CARGO	VIA
1.	AMANDA CAROLINE CORALESKI BENFICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
2.	PATRICIA LUCIO OZEKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
3.	DEBORA JESSICA RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
4.	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
5.	WESLAYNE SOARES ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
6.	ROSANE FRANKLIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
7.	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
8.	VERA LUCIA DE AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
9.	FERNANDA FREITAS VARGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
10.	LUCIANA ALVES PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
11.	MAURICEIA GUSMÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
12.	JOSE LUCAS BERNADI DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
13.	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	MÉDICO	E-mail
14.	ROSANA RODRIGUES DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
15.	MARIA LAUDICEIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
16.	MAISA APARECIDA MUGINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
17.	LOYANE SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E-mail
18.	DIEGO VINICIUS ARAUJO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial

Teixeiraópolis/RO, 13 de maio de 2020.

Presidente – TATIANE AMARAL ALENCAR RAMIREZ

Secretário – MARIA DELFINO CEZAR

Membro – SIDNEI PEREIRA RODRIGUES



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 3613 de 06 de Março de 2020, torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preço 008/CPL/2020, do processo nº 1 - 873/SEMOSP/2018, cujo objeto era a **Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto A implantação da sinalização vertical e horizontal será executada na malha viária urbana, principalmente nas imediações de escolas públicas, proporcionando mais segurança aos alunos e deverão ser executadas por técnicos especializados com conhecimento das normas e dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços, utilizando equipamentos de segurança e sinalizando visualmente os locais que serão executados os serviços atendendo as normas de segurança em vigência, conforme o projeto básico em anexo.** Com abertura agendada dia 12/05/2020, às 08h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Maio de 2020.

ELIANDRA VITORIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 3613 de 06/03/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 46/2020.

Processo nº 1-374/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de **INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FROTA**, por meio da utilização de **CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS** por meio de estabelecimentos credenciados no município de Vale do Paraíso – RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviços de borracharia, serviço de guincho, serviços de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de garantia com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da **Secretaria Municipal de**

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de **05 (cinco) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93;

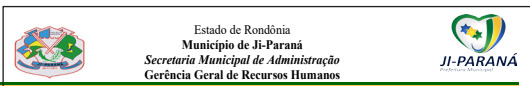
Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Data de Assinatura: 20/04/2020.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 003/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n.º 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memo n.º 073/SEMUSA/GAB/2020, e ainda considerando o não comparecimento de alguns candidatos do Edital 001/2020, constante do Processo Administrativo n.º 22-037/2019, nomeada pela PORTARIA N.º 008/PRES/AGERJ/2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. N.º 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N.º 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n.º 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n.º 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 13/05 a 19/05/2020 de para o e-mail: processo_seletivosmusa@ji-parana-ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.
- É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020114	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	18ª	3,50
2020112	ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA	19ª	3,50
2020223	HANA KELLY CASTRO	20ª	3,50
2020095	FERNANDA FREITAS VARGAS	21ª	3,50
2020184	ZILENE MOREIRA DOS SANTOS	22ª	3,25
2020109	GISELEN MALESKI CARGININ	23ª	3,25
2020231	MARIA VALDECI PAIVA SOUZA	24ª	3,00
2020094	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	25ª	3,00
2020189	LUCINEIDE MATOS	26ª	3,00
2020010	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	27ª	3,00
2020259	ETIENNE MENDES DA SILVA	28ª	3,00
2020151	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	29ª	3,00
2020081	ODETE SILVINO NUNES	30ª	2,75
2020242	WESLAINE ANDREA DE OLIVEIRA	31ª	2,75
2020080	SILVANA COSME GASPAR	32ª	2,75

Ji-Paraná, 12 DE MAIO DE 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples

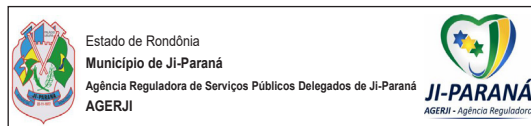
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) F. Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana-ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce-ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj-ro.gov.br e validar ou solicitar no FÓRUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
1 (uma) original	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.
ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE	
	HORAS		
LOTAÇÃO:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:			
() -Municipal () -Estadual () -Federal () -S/Vínculo () -Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
() -Casado (a) () -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
			UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTES			
NOME	IR	CPF	PARENTESC
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJ

PORTARIA N.º 007/PRES/AGERJ/2020

Ji-PARANÁ 11 de maio de 2020

Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de tonners.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento do material objeto do Processo Administrativo n.º 22-037/2019, nomeada pela PORTARIA N.º 008/PRES/AGERJ/2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

- Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJ.
- Suelen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJ.
- Makivaldo Paiva Murgue – Diretor de Contabilidade da AGERJ.

Art. 2.º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do material objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3.º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4.º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.689.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana-ro.gov.br
Cel.: 69 – 9254 8523
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

1

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL		Processo: 521/2020/SRP/PMMS Nº Folhas: _____ Rubrica: _____
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020/CPL/PMMS		

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 521/2020/SRP/PMMS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei complementar n.º 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante as secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública de Mirante da Serra – RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 521/2020/SRP/PMMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral envazada e Gás GLP

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 13/05/2020.**
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **dia 25/05/2020 às 08h. (Horário de Brasília - DF)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de maio de 2020, às 08h01min. (Horário de Brasília - DF)**
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de maio de 2020, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 25 de maio de 2020, às 08h31min. (Horário de Brasília - DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 12 de maio de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. n.º 4.652/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 001/2020. SEI n. 0010420-16.2018.6.17.8000. ESPÉCIE: Pregão presencial – Menor Preço Global. CONTRATANTE: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná – CNPJ: 08.826.137/0001-01 e Atacadão do Básico Eireli CNPJ 10.731632/0001-89, Adriana Valadares Pereira CPF: 683.195.092-20. EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL- N.º 001/CTME/2019. Termo de Fomento N.º 015/PGE/2019. Contrato n.º 001/2020. Objeto: materiais e serviços especializados de para a IMPLANTAÇÃO DE OLERICULTURA ORGÂNICA (CONSTRUÇÃO, CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário oficial da União - DOU, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.836,93. SIGNATÁRIOS: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná, pela Contratada, Atacadão do Básico Eireli, Adriana Valadares Pereira, Representante Legal.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Rua João Pessoa, 1001 - São Francisco, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-112
Fone: (69) 99207-5844 (e-mail:ebenezzer.jpa@gmail.com)
CNPJ: 08.826.137/0001-01 - www.ebenezzerjpa.wordpress.com

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CTPM/2019

O PRESIDENTE DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MISSÃO EBENEZER - CTME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Ata de Eleição nº 11, realizada em 23.04.2019, registrada sob nº. 1.887/018 livro A-118, folha 262/269 no dia 01.07.2019, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata Final de sessão para análise técnica de propostas no Pregão Presencial 01-CTME-2019 - 05-02-2020, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO Nº 004/04471/2017-8
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CTME/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
TERMO DE FOMENTO: 015/PGE/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE OLERICULTURA ORGÂNICA (CONSTRUÇÃO, CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER 45 (QUARENTA E CINCO) RECUPERANDOS DE DEPENDENCIAS QUÍMICAS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MISSÃO EBENEZER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

FORNECEDOR: ATACADÃO DO BÁSICO
CNPJ/CPF: 10.731632/0001-89 EIRELI
LOTE: 01, 04, 05 e 06
VALOR: R\$ 27.705,50

Ji-Paraná/RO, 12 de fevereiro de 2020.

LEANDRO PATRICK VAZ

Presidente - COMUNIDADE TERAPÊUTICA MISSÃO EBENEZER
C.P.F. Nº 044.222.711-95

Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer

Rua João Pessoa, 1001 - São Francisco, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-112
Fone: (69) 99207-5844 (e-mail:ebenezzer.jpa@gmail.com)
CNPJ: 08.826.137/0001-01 - www.ebenezzerjpa.wordpress.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Rua João Pessoa, 1001 - São Francisco, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-112
Fone: (69) 99207-5844 (e-mail:ebenezzer.jpa@gmail.com)
CNPJ: 08.826.137/0001-01 - www.ebenezzerjpa.wordpress.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 001/2020. SEI n. 0010420-16.2018.6.17.8000. ESPÉCIE: Pregão presencial – Menor Preço Global. CONTRATANTE: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná – CNPJ: 08.826.137/0001-01 e Atacadão do Básico Eireli CNPJ 10.731632/0001-89, Adriana Valadares Pereira CPF: 683.195.092-20. EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL- N.º 001/CTME/2019. Termo de Fomento N.º 015/PGE/2019. Contrato n.º 001/2020. Objeto: materiais e serviços especializados de para a IMPLANTAÇÃO DE OLERICULTURA ORGÂNICA (CONSTRUÇÃO, CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário oficial da União - DOU, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.836,93. SIGNATÁRIOS: Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer em Ji-Paraná, pela Contratada, Atacadão do Básico Eireli, Adriana Valadares Pereira, Representante Legal.

Ji-Paraná/RO, 16 de fevereiro de 2020.

LEANDRO PATRICK VAZ

Presidente - COMUNIDADE TERAPÊUTICA MISSÃO EBENEZER
C.P.F. Nº 044.222.711-95

Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer

Rua João Pessoa, 1001 - São Francisco, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-112
Fone: (69) 99207-5844 (e-mail:ebenezzer.jpa@gmail.com) - CNPJ: 08.826.137/0001-01 - www.ebenezzerjpa.wordpress.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N.º: 048/CPL/2020
Edital N.º 054/CPL/2020

Processo Administrativo n.º GI – 274/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais n.º 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, também a lei complementar n.º 123/2006, combinando com a lei complementar n.º 147/2014 e também a lei federal n.º 13.797 e demais legislação pertinente. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: Contratação de empresa para aquisição material permanente (Cama hospitalar, Ventilador Eletrônico Microprocessador de resgate total (Adulto /Pediátrico/Neonatal) de transporte e Monitor de Sinais Vitais). Estimado no valor total de R\$ 62.702,79 (sessenta e dois mil e setecentos e dois reais e setenta e nove centavos). Processo administrativo n.º GI-274/2020. Data para recebimento de propostas: 13/05/2020 a partir das 08h00min, até o dia 19/05/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 19/05/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 19/05/2020, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiroopolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 12 de Maio de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n.º 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-376/GABINETE/2020, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 020/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-376/GABINETE/2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias/xerox para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e setores da Prefeitura deste Município. De acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

GUSTAVO HENRIQUE SOARES VALADARES
96118130230- CNPJ: 19.088.922/0001-20, VALOR: R\$ 13.660,80 (Treze mil e Seiscentos e sessenta Reais e Oitenta centavos).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio;
Data: 11/05/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí Desiderio; Data: 11/05/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 11 de Maio de 2020.

EM, ____/____/____.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 351-1/SEMED/2020, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIDÁTICOS E PERMANENTES) PARA CRECHE MUNICIPAL FATIMA MOROSKOSKI DE AZEVEDO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME RECURSOS DO CONVENIO Nº 018/PGE/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.824,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.360,00 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS); RAPHAEL SILVA ARAUJO - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.435,51 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 31.269,51 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 12 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1- 3361/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que após as correções necessárias nas exigências constantes no Termo de Referência, cuja data para o recebimento dos envelopes de Proposta e Documentação será a partir do dia 13/05/2020 até 19/05/2020, até às 10:00 (horário local), ao setor de Cotação de Preços, via email: cotacaopmjp@gmail.com. Sendo que as planilhas estão disponibilizadas no site: www.ji-parana.ro.gov.br/portaldatransparencia. Abertura no dia 19/05/2020 às 10h:00 (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. Por um período de 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo ao calendário Escolar 2020 o cujo objeto é o(a) Contratação em caráter emergencial de empresa especializada, pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no município de Ji-Paraná, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, objetivando garantir o acesso e a permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Informações no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br/portaldatransparencia.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2020.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL
Decreto n. 11847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº 001/2020

Menor Preço Global

Processo: 387/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CENTRAL NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

Aos 11 (onze) dias do mês maio de 2020, às 08:00 horas, os membros da Comissão designada pelo Decreto nº 2485/2019, reuniram-se no(a) Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito RUA Dom Pedro I, Nº 2389, Centro – Mirante da Serra – RO, para deliberarem quanto ao certame em epígrafe.

No dia 27 de abril conforme consta na ata de abertura do certame, a empresa Construterra Construção Civil - EIRELI, no ato em comento foi desabilitada e a mesma apresentou intenção de recurso. A comissão responsável pelo certame concedeu prazo de 5(cinco) dias úteis. O qual decorrido o prazo sem que a empresa efetivasse sua manifestação tempestivamente a comissão confirma a inabilitação da mesma, conforme preconiza o art. 109, I, Lei 8666/93.

A comissão em ato contínuo definiu a continuidade do certame no dia 19 do corrente mês, às 8h, horário de local, onde será apreciado o envelope 02, que consta as propostas das empresas licitantes classificadas para o ato. Também, definiu que será devolvido à empresa Construterra o envelope 02 (proposta).

Sem mais nada para o momento o presidente da comissão, Senhor, Carlos Willen Dobelin, encerrou o ato, enfatizando a continuidade no dia e hora constante nesta ata.

Mirante da Serra, 11 de maio de 2020

Carlos Willen Dobelin
Presidente

Gessika Correia de Souza
Membro

Marta Uene de Freitas Soares
Membro

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 011/2020.

PROCESSO Nº.1514/SEMOSP/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA
CNPJ nº 03.817.702/0001-50

JUSTIFICATIVA: EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E VANTAJOSIDADE QUE REGE AS COMPRAS PÚBLICAS, FAZ NECESSÁRIO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2020, CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019, PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, AO QUAL ESSA ADMINISTRAÇÃO ADERIU COMO "CARONA". OCORRE QUE NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, ATOS E PROCEDIMENTOS FORMALIZADOS POR ESSE ENTE FEDERADO O MESMO OBJETO FOI LICITADO E REGISTRADO COM VALOR MAIS VANTAJOSO AO MUNICÍPIO. ASSIM, A MANUTENÇÃO DO PRESENTE CONTRATO TORNOU-SE ONEROSO AO MUNICÍPIO COM RISCO IMINENTE DE SUBMETTER A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, RAZÃO PELA QUAL ESSA RESCISÃO É IMPOSTA PELA PROBABILIDADE QUE EMERGE DA TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020/PMSLD/O/DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 e PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e em observância aos Decretos nº 026/2020, nº 34/2020, nº 38/2020, nº 41/2020 e nº 42/2020 que declararam o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, instituem e prorrogam as medidas preventivas de contaminação em decorrência do coronavírus - Covid-19, resolve retificar o Edital Nº 001/2020/PMSLD/O/DE 08 DE ABRIL DE 2020 referente ao Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, conforme a seguir:

I - DO ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público e o Cronograma Previsto passa a constar com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela internet	Até 02/06/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	03/06/2020
- Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos - Divulgação dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência - PCD - Divulgação preliminar das inscrições	10/06/2020
Prazo para interpor recursos contra o resultado das pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência - PCD	11/06 e 12/06/2020
Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	
- Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência - PCD - Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares	19/06/2020
Divulgação do homologação das inscrições Total de inscritos por cargo	

As demais datas serão divulgadas no site www.ibtade.org.br, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e do Governo Estadual.

SOLICITAMOS QUE OS CANDIDATOS ACOMPANHEM EM NOSSO ENDEREÇO ELETRÔNICO TODOS OS ATOS, EDITAIS E COMUNICADOS REFERENTES A ESTE CONCURSO PÚBLICO

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Santa Luzia D'Oeste, RO 11 de maio de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO
PREFEITO

LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARCIO DE SOUZA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

NARCIZO ALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020

Alvorada do Oeste-RO, 08 de maio de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 055/2019 A EMPRESA ARTHA EMPREENDIMENTOS COM E LOCAÇÕES EIRELI EPP, PROCESSO Nº 471-1/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019.

O município de Alvorada do Oeste/RO, CNPJ 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, n. 4695, bairro Três Poderes, Alvorada do Oeste – Rondônia CEP 76.930-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WALTER DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 185.0710-SSP/PR, CPF 449.374.909-15, resolver reajustar, mediante o presente Termo de Apostilamento nº 002/2020 do **CONTRATO Nº 055/2019**, celebrado com a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COM E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 028.515.824/0001-13 com sede instalada na AVENIDA NESPALLA RUBEZ Nº 503, SALA 4 CENTRO CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. RUDA FARES MOKARZEL BIONDI, RG nº 33945261, CPF nº 078.243.409-61, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme determina o art. 43, da Portaria Interministerial 424/2016.

1.2 CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO:

A contratada é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º§8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alvorada do Oeste, 08 de maio de 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ARTHA EMPREEND. COM E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Empresa Contratada

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa **F A Comércio de Combustíveis Ltda.** Localizada na Rua Teresina nº 286 Bairro Nova Brasília e inscrita no CNPJ nº 10.891.304/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA, em 12/05/2020 a **Mudança de Titularidade** do processo nº 2-16338/2015, LMO 041/2019, L. D. Bosco & Cia Ltda. Para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículo automotores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

Alvorada do Oeste-RO, 08 de maio de 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 054/2019 A EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, PROCESSO Nº 471-1/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019.

O município de Alvorada do Oeste/RO, CNPJ 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, n. 4695, bairro Três Poderes, Alvorada do Oeste – Rondônia CEP 76.930-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WALTER DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 185.0710-SSP/PR, CPF 449.374.909-15, resolver reajustar, mediante o presente Termo de Apostilamento nº 002/2020 do **CONTRATO Nº 054/2019**, celebrado com a empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 29.016.738/0001-29 com sede instalada na RUA OTÁVIO ALVES DUNDAS, 325 VILA SANTA BERNADETE, CEP 03249-000 SP, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. LINCOLN SIMÕES HABIB, RG nº 29.522.377-7 SSP/RO, CPF nº 270.049.058-45, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme determina o art. 43, da Portaria Interministerial 424/2016.

1.2 CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO:

A contratada é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º§8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alvorada D' Oeste, 08 de maio de 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeitura Mun. de Alvorada do Oeste – RO
Contratante

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
Empresa Contratada

Av. Marechal Deodoro, n. 4695, Bairro Três Poderes, Alvorada do Oeste/RO Tel. 69 3412 2169



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 1ª **Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2020**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4, convoca todos os segmentos da sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos para acompanharem a referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 1º Quadrimestre/2020.

A Audiência será transmitida ao vivo da sede do Palácio Urupá, através dos canais oficiais da Prefeitura, Youtube e Facebook, que poderão ser acessados nos Links disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/>.

A Audiência será transmitida em tempo real, não sendo possível a participação presencial, em virtude da situação de pandemia vivenciada em nosso País devido a disseminação do Coronavírus e, em atenção ao decreto municipal 12.560/GAB/PMJP/2020.

Local: Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO, Palácio Urupá.
End.: Avenida 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – CEP nº 76.900-149
Data: 22 de maio de 2020 (Sexta-Feira).
Horário: às 09:00 hs.

Ji-Paraná-RO, 12 de maio de 2020.

Edineia Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. nº 12.580/GAB/PMJP/20



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. 239/GP/2019.

A Sua Excelência
Prefeito Municipal
Hélio da Silva

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) designada pela Portaria nº 239/GP/2019, de 12 de dezembro de 2019, de Vossa Senhoria, publicada no mural público da Prefeitura e Portal da Transparência, de 12 de dezembro de 2019, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1602/2019, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, vem, respeitosamente, apresentar o respectivo.

RELATÓRIO FINAL

Dos Antecedentes

A presente apuração decorreu de despacho do IP nº 139/2019 da 1ª DPC – Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Da Instauração

A Comissão foi instaurada pela Portaria nº 213/GP/2019, de 30 de outubro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em virtude do pedido de substituição de membro da referida portaria, e acatado pelo chefe do Executivo, foi reconduzida pela Portaria nº 239/GP/2019, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Mural Público do Município e Portal da Transparência, com data de 12 de dezembro de 2019, passando assim a contar novos prazos para apuração dos fatos.

Este Processo Administrativo Disciplinar teve por objeto principal a apuração de supostas irregularidades, desvio de conduta, cometidas pela servidora Rosilene Alves Ferreira França, conforme documentos em anexo.

Da Instrução

Esta CPAD iniciou seus trabalhos no dia 27 de janeiro de 2020, com convocação dos membros para reunião de instalação, no dia 28 de janeiro de 2020 se reuniram na sala da Ouvidoria Municipal deste Município os Servidores José Ricardo da Silva Godoy, Marcia Madalena Moretti e Laracilene Guimarães de Souza, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro, conforme Ata de Instalação e Inícios dos Trabalhos contido nos autos do processo folha 78.

A notificação inicial da acusada foi feita em 28 de janeiro de 2020, com data para oitiva para dia 30 de janeiro 2020, folha 79. Na ocasião lhe foi facultado o direito de permanecer em silêncio, fato este que não será considerado a seu desfavor, no momento em que passou a saber do fato contido no processo. Na oportunidade, foram disponibilizado o direito da servidora às cópias dos autos que integram este PAD. Passando assim o Presidente a conduzir os trabalhos de coleta de depoimento da acusada.

Da Conclusão

Conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, e termo de depoimento da acusada, folhas 83, 84 e 85, esta comissão entende que a servidora em questão, não infringiu o Art. 319 do CP, conforme cita o despacho da 1ª DPC-Nova Brasilândia D'Oeste-RO, pois conforme já dito, a documentos que comprovam que a servidora não deixou de cumprir com seu dever de trabalho que lhes são conferidos pelo contrato de servidora pública junto ao Município, nos autos do processo a servidora apresenta documentos de visitas a família em questão, pois bem, na folha 29 do processo está comprovado em documento da servidora solicitação de apoio ao seu chefe imediato quanto a legalidade para que os profissionais, Assistentes Sociais do Município, em proceder os trabalhos com intuito de subsidiar inquérito policial, informou a servidora que não obteve resposta quanto ao pedido relacionado ao ofício nº 270/TECNICOS/CRAS/2019, a declarante relata que seu chefe imediato, Secretário de Ação Social, havia respondido o pedido da delegacia e encaminhado o ofício que ela tinha encaminhado ao secretário junto com a resposta ao delegado, dando o entendimento da negativa de atender a autoridade.

Em virtude de todo o exposto nos autos do processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende pela absolvição da servidora, Rosilene Alves Ferreira França, matrícula 275310 da unidade CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, no exercício da função de Assistente Social, pelos seguintes motivos: examinado todos documentos anexados aos autos do processo, e termo de interrogatório da acusada esta comissão opina pelo arquivamento do processo.

Das Recomendações

Por fim, recomenda-se a autoridade instauradora da Comissão, a investigação quanto os atos cometidos pelos responsáveis da Secretaria de Ação Social em referência as respostas dos documentos protocolados pertencentes ao processo 1602/2019. Encaminhar cópia do presente Relatório Final ao Secretário Municipal de Ação Social, em razão de que o interessado proceda as medidas cabíveis para melhoramento das ações dos servidores em exercício de suas funções, minimizando assim futuros transtornos e problemas.

Do Encaminhamento à Autoridade Instauradora

Encerrados os trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo, nos termos do art. 215 da Lei nº 926, de 2011.

Com base no art. 217 da Lei nº 926, de 2011, esta Comissão requer a publicação deste relatório final e de todas decisões dele proveniente.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 11 de fevereiro de 2020.

José Ricardo da Silva Godoy
Presidente

Marcia Madalena Moretti
Secretária

Laracilene Guimarães de Souza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rondônia

2017/2020

EDITAL Nº 002/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019. Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, Considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA da equipe de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O quantitativo de vagas não está limitado ao número inicialmente previsto neste edital, podendo ser redimensionado conforme, considerando que o número de leitos geridos pode ser ampliado sistematicamente de acordo com a demanda de atendimento.

Devido ao caráter emergencial, a contratação dos profissionais poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação.

O requisito de tempo de experiência do candidato no exercício da função será utilizado como critério de prioridade para o provimento da vaga, desde que o profissional compareça na data, horário e local determinados na convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação imediata temporária de 03 (três) Enfermeiros e 03 (três) Técnicos de Enfermagem, para atender, no âmbito municipal, na Unidade Mista de Saúde, ou outro local indicado ao enfrentamento do COVID - 19, conforme quadro de vagas do anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições somente serão permitidas aos candidatos que não se enquadrem na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, ou seja:

2.1.1. Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais de idade;

2.1.2. Grávidas;

2.1.3. Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outros problemas de saúde – que integram grupo de risco da doença.

2.2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.4. A inscrição parcial será realizada somente via internet através de envio ficha de inscrição e documentação comprobatória do quadro do item 4.1, requisitos, no e-mail: seletivosimplificado.mirante@gmail.com, no prazo estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá se atentar a os campos específicos de marcação da Ficha de Inscrição ANEXO III. Depois de efetivado o envio não será aceito pedido de alteração de opção.

2.6. O encaminhamento da ficha de inscrição e documentação comprobatória do quadro do item 4.1, requisitos deverá ser encaminhado em arquivo formato PDF, outro formato de arquivo será desclassificado

2.7. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

2.8. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2.1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

3.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/pesquisar> ou <http://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>, onde consta link específico que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição e e-mail para encaminhamento da ficha de inscrição, documentação, títulos, e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível ininterruptamente, desde as 07 horas da manhã do 1º dia de inscrição até às 10 horas da manhã do último dia de inscrição, conforme estabelecido no ANEXO II - Cronograma Previsto, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

3. 2. O descumprimento de qualquer das instruções implicará no cancelamento da mesma.

3.3. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência.

3.4. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4. DOS REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

4.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, representado na tabela a seguir:

NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial
Enfermeiro	Requisitos Obrigatórios. Diploma de Curso Superior na área a que concorre;	VENCIMENTO- R\$ 1.881,24 + Gratificação de Estímulo R\$ 1.000,00 + Insalubridade R\$ 752,49.
	Registro no Conselho Profissional equivalente. Requisito Desejável Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	- Remuneração Inicial: R\$ 3.633,73.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – 40 HORAS SEMANAIS		
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial
Técnico em Enfermagem	Requisitos Obrigatórios Diploma de Curso Técnico na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente. Requisito Desejável Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	VENCIMENTO- R\$ 1.045,00 + Insalubridade R\$ 273,22. - Remuneração Inicial: R\$ 1.318,22.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate a seguir:

TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA)				
ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO
01	Doutorado	Diploma de conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de atuação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	01	05
02	Mestrado	Diploma de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de atuação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	01	03

03	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h/a.	01	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Formação Acadêmica)			10	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ANOS	PONTUAÇÃO POR ANO
Tempo de exercício profissional na área médica, sem sobreposição de tempo	10	01
Tempo de atuação nas seguintes especialidades: MEDICINA DE EMERGÊNCIA, CLÍNICA MÉDICA e MEDICINA INTENSIVA	10	01
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20
SOMATÓRIA TOTAL ENTRE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA) e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		30

5.1.1. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

6.1. Para a assinatura do Contrato Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

6.1.1. Ter sido selecionado para a vaga ofertada no Processo Seletivo;

6.1.2. Estar quite com a justiça eleitoral;

6.1.3. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

6.1.4. Possuir o nível de escolaridade/habilitação exigidas para o exercício do emprego;

6.1.5. Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, devendo ser certificado através de Atestado Médico;

6.1.6. Fimar declaração de que possui ou não possui vínculo empregatício com órgãos públicos;

6.1.7. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

6.1.8. Documentos comprobatórios dos títulos e currículo, autodeclarados durante inscrição online;

6.1.9. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato Temporário, ou pelo período que perdurar a Pandemia de Coronavírus, podendo o candidato ser dispensado ou ter seu contrato prorrogado por igual período, a depender do sucesso no combate a referida Pandemia. Os candidatos que forem selecionados serão contratados por tempo determinado, aplicando-se no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos de Mirante da Serra.

8. DOS LOCAIS DE LOTAÇÃO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto a Unidade Mista de Saúde, sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde, ou em outra unidade hospitalar aditada para o enfrentamento do COVID – 19, sob determinação da SEMSAU

9. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão nas Unidades Mista de Saúde ou em outra unidade adaptada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de combater a ação do Coronavírus (Covid-19), em regime de plantão ou diarista, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, com carga horária especificada neste Edital.

9.2. Os candidatos que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, mediante a conveniência da administração, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e Portal de Transparência Municipal, para assinatura do Contrato Temporário, devendo se apresentar em local a ser divulgado por ocasião da convocação que se dará através dos canais: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/pesquisar> e <http://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/> e fazer entrega dos seguintes documentos.

Segue listagem da documentação necessária para contratação:

DOCUMENTOS	
01	Atestado de Sanidade Física e Mental.
02	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
03	Cédula de Identidade
05	Certidão de Nascimento ou Casamento.
06	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
07	Certificado de Reservista
08	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
09	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
10	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral
11	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
12	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.
13	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
14	Fotografia 3x4.
15	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
16	Registro no Conselho de Classe equivalente, para os profissionais que couber.
17	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
18	Título de Eleitor.

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

9.3. O candidato convocado para assinatura do Contrato Temporário que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será dado como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Saúde, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

9.4. O candidato convocado só poderá ser lotado em Unidade Mista de Saúde ou outra unidade hospitalar sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administração Pública Municipal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

11. DA RESCISÃO DE CONTRATO

11.1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato Temporário específico, firmado entre as partes contratantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, ou pelo período que perdurar a Pandemia de Coronavírus, podendo o candidato ser dispensado ou ter seu contrato prorrogado por igual período, a depender do sucesso no combate a referida Pandemia.

12.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

12.3. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

12.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente

Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

12.5. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e/ou não aprovados, abrir-se-ão novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município de Mirante da Serra.

13. ANEXOS

Anexo I – Quadro de Vagas;

Anexo II – Cronograma Previsto;

Anexo III – Formulário Entrega de Títulos -Ficha de Inscrição.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:

CARGO.	NÍVEL.	CARGA HORARIA.	VAGAS INICIAIS.
Enfermeiro	NS	40 HORAS	03
Técnico em Enfermagem	NMT	40 HORAS	03

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO:

EVENTO.	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/pesquisar e http://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/	13/05/2020.
Início das Inscrições (internet).	13/05/2020.
Encerramento das Inscrições (internet).	15/05/2020.
Classificação do Seletivo Simplificado (internet).	18/05/2020.

Obs. 1. As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site <http://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/> e posteriormente publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Obs. 2. O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Municipal. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

Obs. 3. Serão atendidos para assinatura do contrato na data que será enviada no e-mail do candidato. Das 07h às 13h. Evitando-se dessa maneira aglomerações desnecessárias. No endereço: Rua Brasil nº 2237 - Bairro Centro, Mirante da Serra – RO, Secretaria Municipal de Saúde/Setor RH.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	Cargo:				
Endereço completo:	Sexo:				
Filiação: (Pai)	Telefone:				
Filiação: (Mãe)	Estado civil:				
Data de Nascimento:	Naturalidade:				
CPF/MF:	RG:	Título de eleitor:			
Escolaridade:					
Diploma:					
Títulos:					
Registro do conselho de classe:					
Experiência profissional:					
Conta Bancária.					
Agência:	C/C:	Banco:			

Obs.4. O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastro de Dados, de forma digitada (Fonte: Aerial - Tamanho 10).

Mirante da Serra – RO, em 12 de maio de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 41/2020 – CONTRATO Nº 34/2020.

CELEBRAÇÃO: 04/05/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

CELI NEIMOG KILL.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 34/2020 por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-94/2020.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal.